



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1507/Ano VII - 06 DE MARÇO DE  
2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### LEI Nº 11.312/2024

*Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Igreja Pentecostal Comunidade Cristã Missionária.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a IGREJA PENTECOSTAL COMUNIDADE CRISTÃ MISSIONÁRIA.

**Parágrafo único.** Fica acrescida à Lei nº 5.002/1997 - Lei de Declaração de Utilidade Pública, a entidade mencionada neste artigo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de fevereiro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

Código identificador: b7e5ca3a-d5eb-4c88-b3c1-8e505a5df23e